PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

1782/08

PROJETO DE LEI

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança da Região Metropolitana de Maringá – CONSEG METROPOLITANO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVADO EM 15/01/08
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho de Segurança da Região Metropolitana de Maringá – CONSEG METROPOLITANO, Associação Civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.235.006/0001-10, com sede na Rua Basílio Sautchuck, 388, centro, na cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de novembro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 4
ESTADO DO PARANÁ